

CERMA/PR

Conselho Estadual Dos Direitos Dos Refugiados, Migrantes E Apátridas Do Paraná



CERMA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES
E APÁTRIDAS DO PARANÁ



Contexto Geral

- Localizado na região Sul do Brasil, com intenso movimento migratório (um dos Estado que mais acolheu venezuelanos na interiorização, sendo Curitiba a capital que mais acolhe), tanto para permanência quanto passagem para outras regiões;
- Realidade de tríplice fronteira, sendo a única que permaneceu aberta mesmo no contexto da pandemia da Covid-19 (intenso movimento de entrada como via alternativa pela facilidade de acesso via Paraguai);
- Estado considerado como região de pleno emprego (frentes de trabalho com alta rotatividade, ex: frigoríficos), mas com grandes desafios de integração (xenofobia) e exploração laboral (MPT – resgate de trabalhadores em condições análogos à escravidão);
- Dificuldade de dados concisos, com indicativo de mais de 100 mil migrantes no PR;





Boas Práticas e Potencialidades

- **Lei Estadual 18.465 - 24 de Abril de 2015** - Criação do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (terceira gestão do CERMA-PR);
- Representação paritária (9 sociedade civil e 9 governamental)
- Reuniões mensais;
- II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná;
- Coordenação da Política Estadual e a Constituição do CEIM – Centro Estadual de Informações ao Migrante – SEJU
- Criação de Conselhos Municipais e Comitês;





Principais Desafios

1. Dificuldade de dados concisos: indicativo de mais de 100 mil migrantes no PR;
2. Capacitações para os servidores públicos sobre a realidade migratória no Estado e municípios e aprimoramento dos serviços ofertados;
3. Barreira linguística (tanto servidores quanto migrantes);
4. Falta de um alinhamento com os atores da interiorização (governo federal, estados, municípios e sociedade civil) para que os processos de integração na ponta garantam a dignidade das pessoas;
5. Alta rotatividade de servidores que atuam na Política de Migração do PR;
6. Falta de compreensão das atribuições do CERMA-PR e das Secretarias do Estado (SEJU), na condução da Política de Migração no PR;
7. Dificuldade de implementação do Plano Estadual por parte das Secretarias;
8. Fragilidade da Sociedade Civil na participação do CERMA-PR;

PLANO ESTADUAL

